



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

## EDITAL N.º 025/2023 - PPI

### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 03/08/2023, 17h.

O professor Marcos Leandro Klipan, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

PPI

Considerando a Resolução 040/2012-PPI;

Considerando a Resolução 062/2013-PPI;

### TORNA PÚBLICO

**Artigo 1º** - A abertura de inscrições do Processo Seletivo para Bolsas para os alunos matriculados no curso de **DOCTORADO**, do Programa de Pós-graduação em Psicologia, do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, no dia **03 de agosto de 2023**.

**Artigo 2º**. O candidato à bolsa deverá preencher e endereçar à Comissão de Bolsas do PPI (pelo e-mail [bolsasppiuem@gmail.com](mailto:bolsasppiuem@gmail.com)) os seguintes documentos digitalizados **até o dia 10 de agosto de 2023**:

- I. Requerimento acadêmico (anexo I)
- II. Questionário socioeconômico referente ao percurso escolar preenchido, com os respectivos **documentos comprobatórios**; (anexo II)
- III. Termo de Compromisso de Bolsista atestando que cumpre as exigências constantes no item 6 da Resolução n. 040/2012-PPI (anexo III)
- IV. - Tabela de pontuação do Currículo *Lattes* preenchida (anexo IV)
- V. **Documentos comprobatórios digitalizados** para pontuação do Currículo *Lattes* conforme descritos na Tabela de Pontuação (anexo IV).
- VI. **Cópia digitalizada** do Currículo *Lattes* **atualizado**.

**Parágrafo 1º** Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios para os itens II à V. É **obrigatório** que os documentos comprobatórios do currículo (item V supracitado) sejam encaminhados (em arquivo) na **ordem** descrita na tabela de pontuação.

**Parágrafo 2º** - O não cumprimento a qualquer um dos itens e do *caput* deste artigo **elimina** automaticamente o candidato.

**Artigo 3º** Para fins de classificação, a pontuação final do candidato será calculada pela seguinte fórmula:  $SE + (CV/10)$  sendo SE a pontuação obtida com a somatória do questionário socioeconômico e CV a pontuação obtida na avaliação do currículo.

**Artigo 4º**. O resultado do Processo de Seleção de bolsas será divulgado até dia **21 de agosto de 2023**.



# Universidade Estadual de Maringá

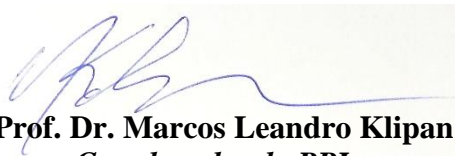
Centro de Ciências Humanas Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

**Artigo 5º** - Para fins de atribuição da bolsa terão preferência os candidatos que ainda não gozaram do benefício no PPI-UEM segundo a classificação obtida com a pontuação. Os candidatos que já se beneficiaram de bolsa no PPI-UEM serão classificados conforme pontuação em seguida à classificação daqueles que ainda não se beneficiaram.

**Parágrafo único.** Os candidatos aprovados só serão contemplados caso haja oferta de bolsa.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 03 de agosto de 2023.



**Prof. Dr. Marcos Leandro Klipan**  
*Coordenador do PPI –*



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo I do Edital n ° 025/2023-PPI

## REQUERIMENTO ACADÊMICO

### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_ R.A: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

### Requerimento

( ) Solicitação de bolsa

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

Assinatura do Aluno



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

**Anexo II Edital n. 025/2023-PPI**

## **TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, nº do CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o Registro Acadêmico nº \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria nº 133 de 10 de julho de 2023) e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-se às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – usufruir da bolsa que pode ser acumulada com outras formas de rendimento decorrente de vínculo empregatício;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII – carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) bolsista:** \_\_\_\_\_

**Local de data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa CAPES:** \_\_\_\_\_



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo III do Edital n. 025/2023-PPI

## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO REFERENTE AO PERCURSO ESCOLAR DO CANDIDATO

- Todos os tópicos deste item devem ser acompanhados pelos documentos comprobatórios.

No caso de ensino público; bolsista integral ou parcial em instituição privada; e participação de políticas afirmativas no ensino superior (**pontua-se 30 pontos para cada item cursado integralmente e 15 pontos para parcialmente**).

1. Onde cursou o ensino fundamental? (Informe se a instituição foi pública ou privada. Se foi bolsista no ensino particular, especifique se recebeu bolsa integral ou parcial, e qual a porcentagem de desconto).

2. Onde cursou o ensino médio? (Informe se a instituição é pública ou privada. Se foi bolsista no ensino particular, especifique se recebeu a bolsa integral ou parcial, e qual a porcentagem de desconto).

3. No ensino superior participou de alguma política de ação afirmativa?  
-Ensino superior público (Informe se o ingresso foi por cotas sociais ou raciais, ou SISU por cotas, e/ou se foi beneficiário de bolsas/auxílios-permanência);  
-Ensino superior privado (Informe se o ingresso foi por cotas sociais ou raciais, PROUNI, FIES ou outras. Especifique se recebeu bolsa integral ou parcial, e qual a porcentagem do desconto).

Outras informações que julgar conveniente:

---

---

---

---

---



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

## Continuação anexo III:

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que:

- **As informações que apresentei neste formulário são verdadeiras;**
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não significa o deferimento de qualquer benefício;
- **Estou ciente de que, caso eu seja contemplado com bolsa, tal período somente será computado para fins de aposentadoria se eu efetuar contribuições para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo” (art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91);**
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário socioeconômico tem validade somente para as bolsas que serão distribuídas a partir do **Edital nº. 025/2023-PPI;**
- Estou ciente de que preciso **enviar os documentos comprobatórios digitalizados de todos os itens do anexo III**, e garantir também que os documentos das pontuações nos anexos seguintes deverão ser enviados digitalizados e estar atualizados juntamente com a **cópia digitalizada do Currículo Lattes;**
- Estou ciente de que em caso de não comprovação da veracidade das informações estarei sujeito às penalidades previstas no edital.

Assinatura



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

## Anexo IV do Edital nº. 025/2023-PPI

### TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome: \_\_\_\_\_ Linha: \_\_\_\_\_

### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO AQUISIÇÃO DE BOLSA

#### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.2	Título de mestrado (em caso de migração para doutorado pontuar equivalente)	160 (Na área*) 130 (outras áreas)	
1.3	Residência (Máx. 3)	100 (na área) 70 (outras áreas)	
1.4	Especialização (≥360h) Com apresentação de TCC (máx. 3)	100 (na área) 70 (outras áreas)	
1.5	Cursos de aperfeiçoamento (≥180h) (somente na área)	50 por curso (máximo 3)	
<b>TOTAL DO ITEM 1 –</b> <b>* a área aqui considerada é a Psicologia</b>			

#### 2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Considerar os últimos 5 anos)

Item	Critérios	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b) (max 10)	Total de (a) x (b)	Pontuação do candidato
<b>2.1</b>	<b>Atividade docente e administrativa no Ensino Superior (máx. 10 de cada)</b>				
	Graduação	10 pontos/mês			
	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	15 pontos/módulo			
	Coordenação de curso de graduação na área	10 pontos/ mês			
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.1</b>					



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

<b>2.2</b>		<b>Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência) máx. 5 de cada</b>				
2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, grupos de estágio, TCC)	20 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	30 pontos/orientação			**	

<b>TOTAL DO SUBITEM 2.2</b>						
<b>2.3</b>		<b>Participação em bancas de comissões julgadoras máx 5 cada</b>				
2.3.1	TCC Graduação	15 pontos/participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	30 pontos/participação			**	
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.3</b>						

<b>2.4</b>		<b>Atuação em projetos/grupos de ensino e pesquisa (máx 5 de cada)</b>				
	Coordenação em projetos de ensino e/ou extensão institucionais.	30 pontos/projeto				
	Participação em projetos de ensino e/ou extensão institucionais.	20 pontos/projeto				
	Participação em programa de iniciação científica (PIC ou PIBIC) com ou sem bolsa	50 pontos/projeto				
	Participação em grupos de pesquisa certificados pelos CNPq.	25 pontos/projeto				
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.4</b>						





# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

## 3 PRODUÇÃO INTELECTUAL (a partir de 2018)

3.1 Artigos publicados (utilizar Qualis CAPES área psicologia)						
3.1.1	Qualis A1	70 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	65 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis A3	60 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis A4	55 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B1	50 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B2	45 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B3	40 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis B4	35 pontos/artigo			**	
3.1.9	Qualis B5	30 pontos/artigo			**	
3.1.10	Qualis C	15 pontos/artigo			**	
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.1</b>						

3.2 Livros e capítulos na área (com ISBN e corpo editorial)						
	Livros editados (autor)	100 pontos/obra			**	
	Tradutor de livros	60 pontos/obra			**	
	Autor de capítulos ou organizador de livros *	40 pontos/obra			**	
* Quando os capítulos forem publicados em livro organizado pelo mesmo autor, conta-se no máximo 3 capítulos.						
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.2</b>						



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

<b>3.3</b>	<b>Trabalhos em Eventos na área (máximo de 5 por item)</b>					
	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a cinco)	30 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a cinco)	15 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	5 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	5 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	2 pontos/ocorrência			**	
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.3</b>						
<b>TOTAL DO ITEM 3 + SOMA DOS SUBITENS 3.1 + 3.2 + 3.3</b>						



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

## 4. OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (máx. 5 de cada)

Item	Critérios/quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, palestras, congressos, exposições e feiras	2 pontos/ocorrência				
4.2	Participação em cursos na área com duração mínima de 8h	3 pontos/ocorrência				
4.3	Conferências, palestras, mini-cursos e oficinas como ministrante em eventos acadêmicos, científicos	20 pontos/ocorrência				
4.4	Cursos ministrados na área com carga-horária mínima de 8 horas	30 pontos/ocorrência				
4.5	Organização de eventos, palestras, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência				
4.6	Aprovação em testes seletivos públicos (contratos temporários) e privados	30 pontos/ocorrência				
4.7	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre				
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>						

<b>TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4</b>	
-------------------------------------------------------	--